

PORTRARIA nº 355/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 18755/2025, o servidor MARCELO MAGALHÃES BARROS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto a Gerência Regional da Fazenda Estadual de Lages – GERFE 10, a contar de 03/11/2025.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1128387

PORTRARIA Nº 370/SEF – 27/10/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 140 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** os servidores **Juliano Luiz Abrahão**, matrícula 0645631-6-01, **Murilo Colzani**, matrícula 0644415-6-02 e **Diogo Pires Gili**, matrícula nº 0644890-9-01, para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão de recebimento dos serviços previstos nos Contratos nº 095/2025 e 096/2025 – firmados entre a Secretaria de Estado da Fazenda e as empresas Service IT Security Ltda. E DFTI Comércio e Serviços de Informática Ltda., respectivamente, conforme o processo SEF 4737/2025. **Itamar Bezerra de Mello Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1128671

CONVITE PARA ROADSHOW DO COMPLEXO PRISIONAL DE BLUMENAU

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) e a InvestSC convidam para o roadshow referente ao projeto de concessão administrativa do Complexo Prisional de Blumenau, localizado no Estado de Santa Catarina, a ser realizado **nos dias 10 e 11 de novembro de 2025**, conforme detalhado no endereço eletrônico <https://www.ppi.sc.gov.br>. O objetivo deste evento é apresentar o projeto e esclarecer dúvidas de potenciais interessados referentes ao edital, às minutas contratuais e às condições propostas para a concessão. O roadshow consistirá em reuniões com duração de 60 minutos cada, realizadas individualmente com cada interessado. Os interessados devem se inscrever no site do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina (www.ppi.sc.gov.br).
Cod. Mat.: 1128727

RESOLUÇÃO GGG N° 048/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a InvestSanta Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos (InvestSC) a promover reestruturação organizacional, além da realização de concurso público para o provimento imediato de 10 vagas de nível superior, sem cadastro reserva. **Processo SCPAR 1492/2024.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter autoritativo recomendadas pelo GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Ofício do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2025/SCPAR/GABP, de 24/02/2025 (pág. 322); o Concurso Diretrizes (págs. 291 a 302); o Impacto Financeiro (pág. 303); a Ata da 1ª Reunião DIREX em 2025, de 14/01/2025 (págs. 305 a 307); o Parecer nº 04/2025/SCPAR/COJUR, de 13/02/2025 (págs. 309 a 315), a Ata nº 48 da Reunião Extraordinária do CONSAD, de 18/02/2025 (págs. 319 a 321); a Minuta do Regimento Interno com destaque das alterações pleiteadas (págs. 398 a 425); a Minuta PCCF com destaque das alterações pleiteadas (págs. 426 a 469) e o Despacho nº 6/2025/SCPAR/GABP, de 20/03/2025 (pág. 471);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 041/2025, de 07/10/2025 (págs. 472 a 480),

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a InvestSanta Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos (InvestSC) a promover alterações em seu Regimento Interno, Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e Organograma (respectivamente nos termos das minutas de págs. 398 a 425 e 426 a 469), bem como para realizar concurso público para o provimento imediato de 10 vagas de nível superior, sem formação de cadastro reserva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânia Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikenney Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Procuradoria-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário-Adjunto da Casa Civil
Ricardo Euclides Grando
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1128585

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**PORTRARIA N.º 1407 de 24/10/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 41424/2025, o servidor, **SIDNEY EISELT**, matrícula nº **0751323-2-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio 2019TR000985

Objeto: Manutenção rotineira das Rodovias Estaduais de Santa Catarina previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, e localizadas na área de abrangência do Consórcio CODEPLAN, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais.

Processo: SCC 9475/20219
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1128501

PORTRARIA N.º 1409 de 24/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 41423/2025, o servidor, **SIDNEY EISELT**, matrícula nº **0751323-2-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2016TR0452

Objeto: Aquisição de (CBUQ, tubos de concreto, meio fio, blocos de cimento, rachão e pedra brita), para pavimentação por administração própria das Ruas Napoleão Carlos de Castro, extensão 98,00m e uma área 686,00m², Rua Antônio Nunes, extensão 98,00m e uma área 686,00m², Rua Herculano Lopes, extensão 135,00 e

uma área 945,00 m² e a Rua Francisco Costa, extensão 116,00 e uma área 812,00m² totalizando uma área 3.129m², no município de Três Barras.

Processo: SDR 1209/2016
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1128503

PORTRARIA N.º 1410 de 24/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 191333/2025, os servidores, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º **0715362-7-01**, **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º **0634404-6-03** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01** para, a partir de 14/10/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00680/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 01 - EEB Prof Maria Amin Ghanem

Processo: SED 108404/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTRARIA N.º 1411 de 24/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 191333/2025, os servidores, **SUELENE VOGT WEIRICH**, matrícula n.º **0626218-0-02** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01** para, a partir de 14/10/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00681/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 03 - EEB Monteiro Lobato

Processo: SED 108404/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTRARIA N.º 1412 de 24/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 191333/2025, o servidor, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º **0982.667-0-04**, para, a partir de 14/10/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00682/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 04 – EEB Trinta de Outubro

Processo: SED 108404/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTRARIA N.º 1413 de 24/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 191333/2025, os servidores, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628127-3-01** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, a partir de 14/10/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00683/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 05 – EEB Prof. Gustavo Friedrich

Processo: SED 108404/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5